



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 4.471 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Institui e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Araucária a “Semana Municipal de Apoio Gestacional”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Araucária a “Semana Municipal de Apoio Gestacional”, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 15 de agosto, em que se comemora o Dia da Gestante.

Art. 2º Os dias que compreendem a semana referida nesta Lei não serão considerados feriados civis, nem ponto facultativo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de agosto de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo n° 106520/2024

41 3614-1693
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2024 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSE <https://clic.atende.net/p66ba5db5101e1>.

